



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 293/2025

Retifica a Portaria nº 084/2023, de 16/03/2023, que concedeu pensão por morte à dependente Maria Aparecida Neves Alves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 084/2023, de 16/03/2023, cuja publicidade deu-se no Diário Oficial do Município, Edição 808, na data de 22/03/2023, p. 2, que concedeu pensão por morte à dependente **Maria Aparecida Neves Alves**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2. Conceder a partir de 01/03/2023, a Sra. MARIA APARECIDA NEVES ALVES, inscrita no CPF nº 263.400.706-04, na qualidade de viúva do Sr. EDIR ALVES MACHADO, servidor público municipal, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Público/Auxiliar de Serviços Públicos, Classe "II", Grau "P", matrícula nº 46771, nomeado através da Portaria nº 182/1994, regime jurídico estatutário, falecido em 01/03/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 37, no valor de R\$1.114,25 (mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 11 de agosto de 2025

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE